



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 293, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

SÚMULA: “CONCEDE O RETORNO IMEDIATO DA CONSELHEIRA TUTELAR ANDRESSA DE SOUZA CORREA AO CARGO, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SENHOR VALCIR DONATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede o retorno da Conselheira Tutelar Andressa de Souza Correa ao cargo, por força da determinação judicial (concessão de liminar) contida no Mandado de Segurança código 85608, que tramita na Vara Única da Comarca de Itaúba/MT, na qual determinou seu retorno imediato.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 21 de novembro de 2017.

VALCIR DONATO
Prefeitura Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 21/11/2017 a 20/12/2017.